



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Fililado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.809, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WENDER DE FRANÇA DIAS do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, nomeado pela Portaria n.º 23.316, de 02 de julho de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.820, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise de Informação, nomeado pela Portaria n.º 23.301, de 14 de junho de 2018 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.821, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar PAULO ARTUR DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado pela Portaria n.º 23.504, de 20 de agosto de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.822, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ALDIMAR PEREIRA OSSUNA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado pela Portaria n.º 23.505, de 20 de agosto de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.823, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE MATOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado pela Portaria n.º 23.506, de 20 de agosto de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.824, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado pela Portaria n.º 23.533, de 06 de setembro de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.825, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar SAMUEL GARCIA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria n.º 23.595, de 21 de setembro de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.828, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, nomeada pela Portaria n.º 22.592, de 04 de outubro de 2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar DHYOGO PARREIRA GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, nomeado pela Portaria n.º 22.783, de 09 de janeiro de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.830, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar HUADSON ROGER MOURA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pavimentação Asfáltica Comunitária, nomeado pela Portaria n.º 22.806, de 15 de janeiro de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.831, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ISMAEL VENTURA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Elaboração de Orçamento, nomeado pela Portaria n.º 15.043, de 08 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.832, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JEAN NEVES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Laboratório e Topografia, nomeado pela Portaria n.º 22.850, de 01 de fevereiro de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.833, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MARIANA PINHEIRO SOUZA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeado pela Portaria n.º 23.659, de 23 de outubro de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.834, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MAYANE SILVA DE JESUS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Obras, nomeada pela Portaria n.º 23.068, de 04 de abril de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.835, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor de Projetos, nomeado pela Portaria n.º 22.925, de 02 de março de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.836, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar RENATA CASTILHO MORENO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, nomeada pela Portaria n.º 21.625, de 24 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.837, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar VILMAR DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Lançamento TCE GEO – OBRAS, nomeado pela Portaria n.º 15.221, de 23 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.840, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDIMAR PEREIRA OSSUNA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Obras de Alvenaria, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.842, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.843, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, Infraestrutura e Pavimentação, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.844, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.845, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN NEVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Infraestrutura e Drenagem, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.846, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUADSON ROGER MOURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Hidrossanitário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.847, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA PINHEIRO SOUZA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.848, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYANE SILVA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.849, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR ARAÚJO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.850, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento e Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.851, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA CATIELI BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento de Projetos de Hidrossanitário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.852, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Infraestrutura e Pavimentação, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.853, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Projetos de Instalação Elétrica, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.854, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Acompanhamento de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.855, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILMAR DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Lançamento TCE GEO Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.856, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISMAEL VENTURA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Organização de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.857, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA CASTILHO MORENO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.858, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar HÉLIO LOPES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado pela Portaria n.º 22.803, de 15 de janeiro de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.859, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HÉLIO LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.860, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DHYOGO PARREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Projetos e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.866, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ARTUR DA SILVA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Obras de Alvenaria, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.879, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA OKAZAKI para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Serra Dourada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.880, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE GARCIA FERRARI para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.883, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ANTUTÉRPIO DIAS PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Formação Profissional, nomeado pela Portaria n.º 21.424, de 16 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.885, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar GISLANE ESTER SUMEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, nomeada pela Portaria n.º 21.597, de 15 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.887, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor MARCOS DONIZETE CONSTANTINO, matrícula nº 134643, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 23.228, de 01 de junho de 2018, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
102º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.888, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora MARQUELIA SILVA DA MATA, matrícula nº 98256, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 21.538, de 09 de março de 2017, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
102º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.889, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora MAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 204986, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 23.566, de 12 de setembro de 2018, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019;
102º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação da servidora, **KELY PATRÍCIA PEREIRA LANZARINI**, como titular, e **SAULO TARSO BAIER** como suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato de Locação abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **KELY PATRÍCIA PEREIRA LANZARINI**, Matrícula nº. 147516 e CPF: 004.667.631-74, como titular, e o servidor **SAULO TARSO BAIER**, Matrícula nº. 168041 e CPF: 697.138.981-68, como suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO/LOCADOR	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
CARLOS ALBERTO HOFFMANN	CONTRATO Nº: 2734/2014 TERCEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA. DUQUE DE CAXIAS 1.255, VILA AURORA, SOB MATRICULA 53.446 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA / DESOPEM.	11/09/2018 à 10/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2018.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 02- DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **katia Milena Ribeiro** , CPF nº. **792.539.621-00**, matrícula nº.124044, função: **Fisioterapeuta** , que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA.
ATA	221/2018
PREGÃO	82/2018
OBJETO	Aquisição de materiais de uso médico hospitalar destinados ao atendimento de pessoas Ostomizadas atendidas junto ao centro especializado em reabilitação Nilmo Junior, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e suas anexos para atender a Secretaria de Saúde, do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	11/10/2018 A 10/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 03– DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosangela Nogueira de Assis Bueno, CPF nº. 631.585.511-00, matrícula nº.108273, função: Coordenadora CAPS AD, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	V L HONORIO DA SILVA - ME
ATA	75/2018
PREGÃO	27/2018
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, agua mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	12/06/2018 A 11/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 04- DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marcia Lucia Pereira**, CPF nº. **891.943.221-04**, matrícula nº.141011, função: **Técnico Instrumental**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
Nº DO CONTRATO	125/2015
OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento e Vigilância Eletrônica, com locação fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança e implantação do Sistema, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao poder Judiciário do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	31/12/2018 A 30/03/2019
CONTRATO	BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Nº DO CONTRATO	360/2019
OBJETO	Prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade no Município de Rondonópolis- MT
Nº CONTRATO	20/07/2018 A 19/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 05– DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mayara Barbosa de Lima**, CPF nº. **024.848.741-89**, matrícula nº.1556589, função: **Nutricionista**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL
Nº DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Prestação de serviços de desinfecção Têxtil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Saúde junto ao Hospital Municipal, Pronto atendimento e Policlínica Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	03/04/2018 A 02/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
023/2019	1557739	Edilson Batista da Macena Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 03/01/2019- Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
023/2019	116084	Jucelina Alves de Araujo	Agentes de Saúde Ambiental	07 dias – a partir do dia 07/01/2019 – Licença Médica.
023/2019	151823	Neide Pukoski do Rego	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 07/01/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
028/2019	127167	Maria de Fatima Ferreira do Nascimento	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/01/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
028/2019	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 08/01/2019 - Licença Médica.
028/2019	202258	Loraine Santiago de Souza	Agentes de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 09/01/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 029/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
168734	Patricia Aguiar Camacho Carvalho	Especialista em Saúde	Saúde	60 dias – no período de 02/04/2019 a 31/05/2019.
194883	Erica Ferreira da Silva	Docente	Educação	60 dias – no período de 11/04/2019 a 09/06/2019.
179841	Edilaine Guerra	Enfermeiro	Saúde	60 dias – no período de 03/05/2019 a 01/07/2019.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ JANEIRO /2019/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

1/2019	TATIANA ALVES DA COSTA	2.126,59	FUNDEB	18/04/2018 A 02/04/2019	02110010
--------	---------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1214/2018 A PARTIR DE 03/01/2019.

2/2019	ROGER OLIVEIRA LIMA	2.658,24	SEC EDUCAC	18/06/2018 A 27/12/2019	02050047
--------	------------------------	----------	---------------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1379/2018 A PARTIR DE 03/01/2019.

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ JANEIRO /2019/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

DISTRATO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

41/2019	APARECIDA PAULO DE MORAES BARROS	2.126,59	FUNDEB	31/03/2017 A 04/01/2019	
---------	-------------------------------------	----------	--------	-------------------------------	--

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 797/2017, A PARTIR DE 04/01/2019.

43/2019	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	2.126,59	FUNDEB	15/02/2018 A 26/01/2019	
---------	----------------------------	----------	--------	-------------------------------	--

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 160/2018, A PARTIR DE 26/01/2019.



44/2019	ELLEN CAROLINE DOS SANTOS RONDON	2.101,13	FUNDEB	15/02/2018 A 13/01/2019	
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 910 /2018, A PARTIR DE 13/01/2019.					
42/2019	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	1.860,77	FUNDEB	01/03/2017 A 21/01/2019	
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 499/2017, A PARTIR DE 21/01/2019.					

**RELAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO/JANEIRO/2019/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO (DIORONDON-e) Nº. 4.359 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 – PAG.18.

ONDE SE LÊ:

14/2019	BIANCA KELEN ARAUJO VERISSIMO	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 01/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1388 /2018, A PARTIR DE 01/01/2019.					

LÊ – SE:

14/2019	BIANCA KELEN ARAUJO VERISSIMO	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 02/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1388 /2018, A PARTIR DE 02/01/2019 .					

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO (DIORONDON-e) Nº. 4.359 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 – PAG.22.

ONDE SE LÊ:

37/2019	SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA	829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 11/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1229/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

LÊ – SE:



37/2019	SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA	829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 03/01/2019	02050056
---------	---------------------------------	--------	------------	--------------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1229/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ JANEIRO /2019/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 4.359 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 – PAG. 18 A 22 FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DE RESCISÕES DOS CONTRATOS 1592/2018, 11/2017, 1161/2017, 302/2018, 1547/2017, 1616/2018, 26/2017, 1222/2018, 1470/2018, 1620/2018, 5/2017, 5/2018, 1541/2017, 1245/2018, 1549/2018 DE ESTAGIÁRIOS, CONFORME ABAIXO.

RESCISÕES

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

1/2019	AGDA ALVES MOREIRA BONATTI	829,98	SEC EDUCAC	01/10/2018 A 03/01/2019	02050056
--------	----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1620/2018, A PARTIR DE 03/01/2018.

3/2019	AMANDA RAMOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	13/09/2018 A 03/01/2019	02050081
--------	---------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1592/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.

13/2019	ANDREZA BRITO	815,19	SEC EDUCAC	16/01/2017 A 03/01/2019	02050056
---------	---------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 5/2017, A PARTIR DE 03/01/2019.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.362, de 10 de janeiro de 2019, quinta-feira.

2/2019	DIESSY NATIELY LOPES NUNES	815,19	SEC EDUCAC	18/01/2017 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº11 /2017, A PARTIR DE 03/01/2018.					

4/2019	GESYANE ALVARES DE QUEIROZ	815,19	SEC EDUCAC	04/04/2017 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1161 /2017, A PARTIR DE 03/01/2019.					

5/2019	GISLAYNE CRISTINA DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	20/02/2018 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº302/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

6/2019	JOAO PEDRO ARAUJO NASCIMENTO	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1547/2017, A PARTIR DE 03/01/2019.					

7/2019	LORENA MAISA DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	03/10/2018 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1616/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

33/2019	MONALISSA PIRES ZERIANI DAVID	829,98	SEC EDUCAC	02/01/2018 A 03/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 5/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

8/2019	QUEZIA BRANDAO DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	17/01/2017 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 26/2017, A PARTIR DE 03/01/2019.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.362, de 10 de janeiro de 2019, quinta-feira.

9/2019	RODRIGO COSTA CUNHA	829,98	SEC EDUCAC	11/04/2018 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1222/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

35/2019	RUBIA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 03/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1541/2017, A PARTIR DE 03/01/2019.					

36/2019	SARA ALVES BARBOSA	829,98	SEC EDUCAC	03/05/2018 A 03/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1245/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

11/2019	SHIRLEY NEVES DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	01/08/2018 A 03/01/2019	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1470/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

39/2019	THAYANE LETICIA SOUZA VALVERDE	829,98	SEC EDUCAC	03/09/2018 A 03/01/2019	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1549/2018, A PARTIR DE 03/01/2019.					

Rondonópolis/MT, 10 de Janeiro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 01/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, sito na Avenida Marechal Dutra, nº 1.899, Centro, os membros do Conselho Municipal de Habitação para reunião ordinária, tendo como pauta a pré-alocação e/ou alteração de seleção em Empreendimento em andamento, de 06 (seis) famílias que atualmente encontram-se desabrigadas em decorrência da erosão que ocorreu na Avenida dos Pelicanos, no Jardim das Paineiras, neste município e, ainda, a ratificação (homologação) dos beneficiários finais do Residencial Dona Fiuca que receberam as Unidades Habitacionais no ano de 2015 (dois mil e quinze) e estão devidamente incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme a relação apresentada em anexo. Estavam presentes na reunião os Conselheiros Sra. Cleuza Maria Martins Manera (Representante da Diocese de Rondonópolis), Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud (Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo), Sr. Felipe Ferreira Faria (Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Sr. João Fernando Copetti Bohrer (Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Sra. Nilza Maria Nunes Siqueira (Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB), e Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (Representante de Secretaria Municipal do Governo), e os servidores Adriana Gomes de Moraes (Gerente de Divisão de Cadastro e Organização de Processos), Jonas Pereira Rodrigues (Gerente de Departamento de Planejamento e Projeto Habitacional) e Marina Gomes Nicoletti (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). A reunião foi aberta pela Suplente, Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud, que expôs que do total de 09 (nove) famílias acompanhadas, (03) três encontram-se selecionadas no Residencial Dona Neuma, outras 03 (três) estão pré-alocadas no Residencial Celina Bezerra, e as últimas 03 (três) não têm pré-alocação, salientando que as obras do Residencial Celina Bezerra não têm prazo definido para conclusão, enquanto o Empreendimento Dona Neuma tem previsão de entrega no corrente ano. Em seguida, foi repassado pelo Sr. Conselheiro João Fernando Copetti Bohrer, breve relato acerca dos fatores que acarretaram a erosão da localidade, bem como, as ações realizadas pelo Poder Público Municipal e o direcionamento das famílias após o ocorrido, destacando que algumas destas encontram-se temporariamente alojadas em unidade escolar do Município, e o prazo do auxílio emergencial, ou seja, a locação social, é de apenas 06 (seis) meses. A Conselheira Sra. Nilza Maria Nunes Siqueira verbalizou não ser a favor da alteração de pré-alocação das famílias do Celina Bezerra para o Residencial Dona Neuma, por considerar que tal deliberação fortalece a prática da invasão nesta municipalidade, deixando de atender àqueles que aguardam há anos pelo benefício habitacional. O representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ressaltou a singularidade da situação, com embasamento no Decreto nº 8.457, de 28 de dezembro de 2017, publicado no DIORONDON Nº 4109, ademais, reforçou que a área será limpa e revitalizada, além de ser inviabilizada a instalação de novas ocupações irregulares no local. Após os devidos esclarecimentos, iniciou-se a votação e, considerando o prazo de entrega dos Residenciais, 04 (quatro) dos Conselheiros presentes votaram pela aprovação da mudança de pré-alocação dos munícipes pré-alocados no Residencial Celina Bezerra, para o Residencial Dona Neuma, cujos responsáveis familiares são Sra. **Geracina**



Rodrigues dos Reis, Sra. Izaura Ribeiro da Fonseca e Sra. Joana Darc Elias Gomes, enquanto 02 (dois) Conselheiros se posicionaram contra. Em seguida, os membros do Conselho se manifestaram por unanimidade pelo indeferimento da pré-alocação das famílias do Sr. **Aldair das Chagas Cancio**, Sra. **Rosangela Ribeiro da Silva Coutinho** e Sr. **Lucivaldo Abreu do Nascimento**, sugerindo que permaneçam aguardando a seleção de novos projetos residenciais, tendo em vista que os cadastros foram realizados recentemente, e não estavam anteriormente encaminhados a nenhum Empreendimento. Por fim, por unanimidade o Conselho aprovou e homologou a lista final com o nome, endereço e número do NIS (Número de Identificação Social) das 200 (duzentas) famílias beneficiadas no Empreendimento Maria José Fernandes de Souza – “Dona Fiuca”, as quais assinaram contrato junto à CEF – Caixa Econômica Federal. Nada mais a registrar, eu, Marina Gomes Nicoletti redigi a presente Ata, a qual encerro com a assinatura dos presentes.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Cleuza Maria Martins Manera	Representante da Diocese de Rondonópolis	
Daiane Garcia de Lima Genoud	Suplente da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
João Fernando Copetti Bohrer	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Nilza Maria Nunes Sirqueira	Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Adriana Gomes De Morais	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Jonas Pereira Rodrigues	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 02/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Avenida Marechal Dutra, nº 1.899, Centro, os membros do Conselho Municipal de Habitação para reunião ordinária, tendo como pauta a avaliação das denúncias dos pré-alocados para o Residencial Dona Neuma de Moraes. Estavam presentes na reunião os Conselheiros Sra. Cleuza Maria Martins Manera (Representante da Diocese de Rondonópolis), Marly dos Reis (Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis), Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud (Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo), Sr. Felipe Ferreira Faria (Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Sr. Wilson Jose dos Santos (Representante da AME) e Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (Representante de Secretaria Municipal do Governo), e os servidores Adriana Gomes de Moraes (Gerente de Divisão de Cadastro e Organização de Processos), Jonas Pereira Rodrigues (Gerente de Departamento de Planejamento e Projeto Habitacional) e Emilly Kristy da Silva Souza (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo) e Marina Gomes Nicoletti (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). A reunião foi aberta pela Suplente, Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud, que expôs que seriam repassados alguns casos de denúncias que foram averiguados por intermédio de Estudo Social, sendo que algumas visitas domiciliares foram acompanhadas por Representantes do Conselho Municipal de Habitação, salientando que a partir das exposições os conselheiros poderiam avaliar a procedência ou improcedência das denúncias, bem como, deliberar acerca da permanência das pessoas no processo de seleção do Residencial Dona Neuma. Assim, primeiramente foram expostos de acordo com as apresentações os casos de **Maria Helena dos Santos, Raquel dos Santos Cabral e Lucilene Mendes da Silva**, as 3 possuem protocolo de pré-alocação para o Residencial Dona Neuma, porém seus nomes não foram divulgados na lista de selecionados do Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON nº 3865 – Rondonópolis Quinta - Feira, 29 de Dezembro de 2016. Em votação os membros do Conselho decidiram pela inclusão das munições no processo de seleção para o residencial. Logo após, foram apresentados os casos de denúncias e mencionado cada situação. Desta feita, o Conselho votou e aprovou por unanimidade a permanência das titulares: Carmem Lucia de Souza e Patrícia Gomes de Araújo para continuarem no processo de seleção habitacional do Residencial Dona Neuma. Já as titulares do cadastro: **Edileusa de Sousa Costa; Beatriz das Neves Amorim; Luceni Cristina das Neves; Daiana Cristina Da Silva; Vanessa de Meireles Pedroso; Sandra Cristina dos Santos Rodrigues; Thais Naiara dos Santos Rodrigues; Selma Souza Gonçalves; Sandra Regina de Souza; Mariana Regina de Souza; Raquel do Carmo Alves e Onorina Felix de Souza**, foram por



unanimidade deliberadas não favorável a permanência no processo de seleção. Posterior a isso, apresentou-se também o caso de **Adila Ribeiro da Silva**, sendo acordado o agendamento de uma nova visita, considerando que os elementos apresentados pelo estudo social, foram insuficientes para se gerar um parecer do Conselho. Por fim, não tendo mais nada a discutir a reunião foi encerrada às 18 h e 50 min. Nada mais a registrar, eu, Emilly Kristy da Silva Souza redigi a presente Ata, a qual encerro com a assinatura dos participantes.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Cleuza Maria Martins Manera	Representante da Diocese de Rondonópolis	
Daiane Garcia de Lima Genoud	Suplente da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Adriana Gomes De Morais	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Jonas Pereira Rodrigues	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Emilly Kristy da Silva Souza	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Wilson Jose dos Santos	AME(Conselho de Pastores)	
Marly dos Reis	Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ATA 03/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Avenida Marechal Dutra, nº 1.899, Centro, os membros do Conselho Municipal de Habitação para reunião ordinária, tendo como pauta a discussão e votação do regimento interno, assim como, a avaliação de algumas denúncias dos pré-alocados para o Residencial Dona Neuma. Estavam presentes na reunião os Conselheiros Sr. Jose Afonso Monteiro Resende (Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA), Marly dos Reis (Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis), Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud (Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo), Sr. Felipe Ferreira Faria (Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Sr. Wilson Jose dos Santos (Representante da AME) e Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (Representante de Secretaria Municipal do Governo), e os servidores Adriana Gomes de Moraes (Gerente de Divisão de Cadastro e Organização de Processos), Emilly Kristy da Silva Souza (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo) e Marina Gomes Nicoletti (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). A reunião foi aberta pela Suplente, Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud, após, foi realizado a leitura da ata anterior, sendo solicitado pela conselheira Marly, a inclusão de seu nome dentre os presentes, pois apesar de sua participação não estava constando, sendo acordado que após a correção, o referido seria entregue novamente para assinatura. A senhora Daiane expôs a importância das instituições participarem mais das reuniões dos conselhos, considerando que foram encaminhados vários convites, porém a grande maioria dos representantes não estão comparecendo as reuniões. Assim, a senhora Adriana Gomes, explicou que para direcionar meios de ação nesse caso, seria necessário a aprovação de um Regimento Interno que regulamentasse o funcionamento do conselho, coordenando as formas de participação, função e deveres dos membros. Para conhecimento, foi apresentado aos conselheiros um modelo de regimento que sendo lido e discutido, nele consta a natureza, composição e organização do Conselho, dividindo em seções que abordam: a escolha dos membros; mandato do conselheiro; direcionamentos para as reuniões; competências do Conselho; Competência do Presidente; competência do Secretário e algumas disposições finais. Durante a leitura foram destacados alguns pontos, o conselheiro Felipe ponderou sobre o limite de tempo de participação do Conselheiro que atualmente segundo a Lei 9.083, de 8 de dezembro de 2016, dispõe em seu art. 9º que “o mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação indicados ou eleitos será de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva”, como um tempo insuficiente para o conselheiro estar a par de suas reais funções. Desta maneira foi sugerido pelo Conselheiro Jose Afonso, um mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois, o que foi aprovado por unanimidade. Outra questão discutida, foi a delimitação do tempo de argumentação dos conselheiros, onde todos os conselheiros presentes concordaram que dois minutos seria suficiente para cada conselheiro realizar sua exposição, com o



intuito de não prolongar muito a reunião, não estendendo o período que seria estabelecido de 2 horas, podendo ser prorrogado por mais 30 minutos. Diante do que foi lido, os conselheiros entram em um consenso de que seria melhor levar o modelo de regimento para uma avaliação mais profunda e que seriam encaminhados pela secretaria Emilly, outros modelos de regimento para comparação dos conselheiros, para que após essa análise pudessem apresentar argumentos e só assim, realizarem uma votação final. Adiante foi explicitado o caso da munícipe **Adila Ribeiro da Silva**, cuja visita foi realizada novamente com o acompanhamento da conselheira Marly, a qual expos suas observações, sendo votado pelos demais conselheiros que foram unânimes em aprovar a permanência da senhora Adila, no processo de seleção do Residencial Dona Neuma. Tratou se também o caso de **Nelza Maria Souza de Oliveira, Cassia Mariana de Oliveira**, considerando que a mãe e a filha se encontram pré-alocadas para o mesmo residencial, os conselheiros decidiram pela transferência da senhora Nelza, para o processo de seleção do Residencial Celina Bezerra, de acordo com o seu perfil cadastral. Com relação a senhora Cassia, seria realizada mais uma visita com um/a representante do conselho para analisar a sua permanência ou não no processo de seleção do Residencial Dona Neuma, considerando que possui uma denúncia em seu cadastro. Por fim, não tendo mais nada a discutir a reunião foi encerrada às 18 h e 50 min. Nada mais a registrar, eu, Emilly Kristy da Silva Souza redigi a presente Ata, a qual encerro com a assinatura dos participantes.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Adriana Gomes De Morais	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Daiane Garcia de Lima Genoud	Suplente da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	
Emilly Kristy da Silva Souza	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Jose Afonso Monteiro Resende	Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marly dos Reis	Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Wilson Jose dos Santos	AME (Conselho de Pastores)	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ATA 04/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis localizado na Av. Duque de Caxias, 1000, V. Aurora, para reunião ordinária, tendo como pauta a discussão e votação do Regimento Interno, assim como, a avaliação de algumas denúncias dos pré-alocados para o Residencial Dona Neuma. Estavam presentes na reunião o Presidente do Conselho Paulo Jose Correa, os Conselheiros Sr. Paulo Roberto da Silva Pedroso Junior (Representante da SEMMA), Sr. Felipe Ferreira Faria (Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (Representante de Secretaria Municipal do Governo), Sr. Ricardo Borges dos Santos (Representante da UNISAL), Sr^a Cleuza Maria Martins Manera (Representante da Diocese de Rondonópolis), Sr^a Nilza Maria Nunes Siqueira (Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB), e os servidores Jonas Pereira Rodrigues (Gerente da Regularização Fundiária), Emilly Kristy da Silva Souza (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo) e Marina Gomes Nicoletti (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). A reunião foi aberta pela Conselheira Nilza, a qual transferiu a palavra para a conselheira Cleuza Maria, a qual iniciou a reunião com uma oração conjunta. Após a abertura, foi justificada a ausência do Presidente, pois o mesmo se encontrava em outra reunião, a qual teria se estendido e cuja presença era indispensável, tão logo se encerrasse, o Presidente Paulo Jose se juntaria a reunião do Conselho de Habitação. Assim, a Secretaria do Conselho Emilly Kristy deu procedimento a ordem do dia: 1- Após lida discutida e analisada, a ata da reunião anterior foi aprovada pelos Conselheiros. 2- O modelo de Regimento interno foi lido novamente, salientado cada seção. No que se refere a Seção II: Mandato do/a Conselheiro/a, foi retificado o art.3º, “O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de Dois (02) anos, permitida a sua recondução[...]”, art.4º- “Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a duas sessões ordinárias consecutivas, devendo assumir, imediatamente, seu suplente”. Tendo sido sugerido pela Conselheira Nilza e o Conselheiro Ricardo a inclusão de um novo artigo, o qual sendo acordado pelos Conselheiros presentes regerá em seu art.5º que “O conselheiro que não puder comparecer, será responsável por acionar o seu suplente, devendo o convite para reunião ser encaminhado a ambos”. Caso não haja comparecimento de nenhum dos representantes, serão entregues apenas duas notificações. Parágrafo único- Se ocorrer faltas nos limites previstos neste artigo, a entidade será demandada, para que indique novos representantes, titular e suplente, não havendo encaminhamento no prazo de cinco(05) dias úteis, o Conselho se reunirá para substituir a entidade. Adiante, na Seção IV-Competências do Conselho, na discussão do



inciso I, a Conselheira Nilza salientou a necessidade de revisão da Lei 6.354, de 27 de maio de 2010, a qual trata dos critérios habitacionais, sugerindo como nova pauta a ser apresentada, após a aprovação do regimento interno, além de ser repassado mais informações a respeito das ações da regularização fundiária e do projeto social. Na Seção V- Do Presidente, foi discutido e votado por unanimidade, que “o Presidente do Conselho” será representado sempre pelo Secretário da pasta habitacional. Para encerrar a discussão a respeito do Regimento interno, foi estabelecido que apesar das reuniões do Conselho de habitação ser aberta a comunidade, os momentos de votação serão restritos apenas aos membros do Conselho tendo o consenso de todos os presentes. Após a aprovação dessas mudanças, o documento será reformulado e encaminhado por e-mail para apreciação dos Conselheiros para a votação final na próxima reunião. Em seguida, foi passado para a próxima pauta de discussão dos casos do Residencial Neuma de Moraes, tendo sido retomado pela Assistente Social Marina os casos da Sra. **Nelsa Maria Souza de Oliveira** e a filha **Cassia Mariana de Oliveira**, não havendo consenso durante a votação, foi sugerido pelo Presidente Paulo Jose que se juntou a reunião, que fosse realizado uma nova visita domiciliar no dia 27/07/2018, com a presença de dois Conselheiros para um parecer definitivo. Foi passado também, o caso da Senhora **Edileusa Sousa Costa**, a mesma solicitou revisão da sua situação junto ao conselho, na ocasião a Conselheira Nilza informou que a munícipe já havia sido retirada da lista de beneficiários, de acordo com uma votação realizada em 2016, tendo apresentado um documento comprobatório, assim, por unanimidade, pela terceira vez o Conselho não aprovou a pré-alocação da senhora Edileusa. A Conselheira Cleuza, sugeriu a utilização de uma tabela, conforme era usada anteriormente, como forma de apresentação dos casos a serem passados em reunião do Conselho. Outra situação a ser apresentada foi de **Patricia Schweger** que atualmente não está residindo no país, considerando que se trata de um caso não convencional, tendo informado a sua irmã ficou como procuradora a situação foi repassada para votação, na qual os Conselheiros por unanimidade decidiram pela não aprovação de seu cadastro para contemplação habitacional. A questão apresentada pela Sr^a **Vanessa de Meireles Pedroso** foi repassada mais uma vez ao Conselho, Vanessa possui várias denúncias em seu cadastro habitacional, envolvendo outros familiares que foram contemplados com habitação, também teve seu relatório apresentado, os Conselheiros votaram por unanimidade pela não aprovação de seu processo, assim como, uma investigação mais apurada das denúncias realizadas. Outra questão destacada são os casos de pessoas que não realizaram a atualização do Cadastro Único no período estipulado pelo Banco da Caixa de acordo com Diário Oficial - DIORONDON Nº 4128 – Rondonópolis, quinta- feira, 25 de janeiro de 2018, um dos casos procurado foi o da senhora **Marcia Galvão de Matos** que contestou a sua incompatibilidade com esses requisitos, o Conselho deliberou pela não aprovação para o Residencial Dona Neuma, considerando que existem várias cadastro de pessoas com os mesmos critérios ou até maiores que não realizaram a atualização no período estipulado e também não poderão ser contemplado para esse residencial. Por último, apresentou-se o caso do senhor **Advaldo Pereira De Souza**, pessoa com transtorno psíquico, curatelado, candidato a beneficiário do Residencial Dona Neuma, juntamente com sua mãe, Sra. **Maria Neves de Souza**, residentes na Área RM – 06, Jardim Liberdade, neste Município, cujo dossiê do proponente foi devolvido para a Secretaria de Habitação e Urbanismo, por meio do Ofício nº 142/2018/GIHACB, para providências referente à autorização judicial para formalização de contrato com oneração de renda do interdito/curatelado, sendo deliberado por unanimidade a alternância de titularidade do cadastro habitacional, invertendo a posição do Sr. Advaldo como participante/dependente e a genitora como titular no referido cadastro.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.362, de 10 de janeiro de 2019, quinta-feira.

Por fim, não tendo mais nada a discutir a reunião foi encerrada às 18 h e 50 min. Nada mais a registrar, eu, Emilly Kristy da Silva Souza redigi a presente Ata, a qual encerro com a assinatura dos participantes.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Cleuza Maria Martins Manera	Representante da Diocese de Rondonópolis	
Emilly Kristy da Silva Souza	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Jonas Pereira Rodrigues	Gerente da Regularização Fundiária	
Jose Afonso Monteiro Resende	Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Nilza Maria Nunes Siqueira	Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Paulo Roberto da Silva Pedroso Junior	Representante da SEMMA	
Paulo Jose Correa	Presidente do Conselho de Habitação e Urbanismo	
Ricardo Borges dos Santos	Representante da UNISAL	



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 05/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018, às 15:15 horas, na sede da Secretaria Municipal de Habitação. Estavam presentes o suplente do Conselho sr. Jonas Pereira Rodrigues, Conselheiros Sr. Paulo Roberto da Silva Pedroso Junior (Representante da SEMMA), Sr. Felipe Ferreira Faria (Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (Representante de Secretaria Municipal do Governo), Sr. Ricardo Borges dos Santos (Representante da UNISAL), Sr^a Cleuza Maria Martins Manera (Representante da Diocese de Rondonópolis), Sr^a Nilza Maria Nunes Siqueira (Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB), Marly dos Reis (Representante do SANEAR), Dalva P. Rocha Duque (Representante da SEPLAN), Jose Afonso Monteir Resende (Representante do CREA), Devair Gonçalves Junior (Representante da Maior Igreja Evangélica), Edson L. Gomes (Representante do Rotary Rondonópolis), Rogis Silva (Representante do Lions Club Rondonópolis), Welington Pereira de Souza (Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social), e as servidoras Adriana Morais (Gerente de Emilly Kristy da Silva Souza (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo) e Marina Gomes Nicoletti (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). Após a leitura da Ata anterior e apreciação dos Conselheiros. Deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, com a fala do suplente sr. Jonas, expondo as denúncias recebidas referentes a algumas pessoas pré-alocadas no Residencial Dona Neuma. Foram apresentados diversos casos tendo realizado suas devidas discussões e votações, os quais são de: 1) **Cássia Mariana de Oliveira**, que por votação unanimidade, foi decidido que a mesma permanecerá no processo de seleção, inativando a denúncia feita em seu cadastro; 2) **Nelsa Maria Souza de Oliveira**, obtendo aprovação de sua permanência no residencial Dona Neuma concedida por todos os Conselheiros; 3) **Viviane dos Santos Padim**, cuja permanência no processo de seleção foi deliberada de forma unânime; 4) **Maria Euzébia da Silva**, decidido por 10 votos a favor pelo não encaminhamento de seu cadastro para empreendimentos habitacionais, assim como, a inativação do mesmo, e 02 abstenções; 5) **Viviane Ferreira da Silva**, foi decidido por 11 votos a favor e 1 contra, para que seja acolhida a denúncia e realizada a finalização do cadastro; 6) **Gilberto de Oliveira**, na análise de seu perfil e das denúncias em seu cadastro, por 11 votos a favor e 1 abstenção, o Conselho deliberou pela mudança de pré-alocação do Residencial Dona Neuma, para o Residencial Celina Bezerra; 7) **Abigail Lemos de Lima Batista**, analisado e discutido entre os conselheiros presentes, ficou decidido por unanimidade o acolhimento da denúncia e finalização do cadastro da mesma; 8) **Maria Rodrigues de Carvalho**, por 11 votos a favor e 1 voto contra, decidiu-se pela desativação do cadastro da titular de acordo com análise do levantamento da sua situação socioeconômica; 9) **Cosme Pereira da Silva**, morador da Área RM-6 que atualmente se encontra em processo judicial, obteve a aprovação de todos os Conselheiros para a reintegração de seu Cadastro Habitacional e permanência no Residencial Dona Neuma; 10) **Luis Carlos Araujo Nascimento**, pertencente a mesma área RM6 do bairro Jardim Liberdade, cujos moradores restantes que estão no processo judicial terão que ser retirados do local, obteve aprovação por unanimidade para mudança de pré-alocação do residencial Celina Bezerra para o Residencial Dona Neuma; 11) **Janaina Barbosa de Jesus** que seja feita a manutenção do cadastro, permanência no Residencial Dona Neuma e excluída a denúncia. Foi solicitado por um dos conselheiros que na atualização cadastral se corrija a afirmação de que Janaina reside em área de risco; 12) **Cleiton Pereira Cherubim** e Auxiliadora Vieira, obtiveram a anuência



dos conselheiros por unanimidade para que seja solicitada e feita a consulta junto à caixa econômica para averiguar a possibilidade da substituição do contrato referente à residência localizada no Res. Antônio Geraldino, qd 5, lote 12, e caso não seja aprovado, que seja feita a pre-alocação do sr. Cleiton juntamente com os filhos no Residencial Dona Neuma; 13) **Rosa Maria Noe Almeida**, foi exposto a situação da mesma que mora em área de risco, juntamente com o filho e a neta, por votação 8 a favor e 3 abstenções, foi solicitado para que seja altera o cadastro de pré-alocação do Residencial Dona Neuma para o nome do filho Robson Noé Almeida que faz parte do grupo familiar tendo critério de priorização de acordo com a Portaria nº163, de 06 de maio, de 2016; 14) **Yasmin Mirian Ribeiro Novaes**, foi votado pelos conselheiros e por unanimidade dos presentes, foi decidido para que permaneça a sra. Yasmim na concorrência do Residencial Dona Neuma. Sem mais para o momento, finalizamos a reunião às 17:25 hrs.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Adriana Gomes De Morais	Secretaria d e Habitação	
Cleuza Maria Martins Manera	Representante da Diocese de Rondonópolis	
Dalva Rocha Duques	Representante da Secretaria Municipal de Planejamento	
Devair Gonçalves Junior	Representante da maior Igreja Evangélica	
Edson S. Gomes	Representante do Rotary Clube	
Emilly Kristy da Silva Souza	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Jonas Pereira Rodrigues	Gerente da Regularização Fundiária	
Jose Afonso Monteiro Resende	Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marly dos Reis	Representante do SANEAR	
Nilza Maria Nunes Siqueira	Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Paulo Roberto da Silva Pedroso Junior	Representante da SEMMA	
Ricardo Borges dos Santos	Representante da UNISAL	
Rogis Silva	Representante Lions Clube	
Welington P. Souza	Representante do SEMPRAS	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ATA 06/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de 2018, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Sala Anexa ao Gabinete do Prefeito, deu-se início à reunião ordinária. Estavam presentes o Presidente do Conselho sr. Paulo José Correia, o suplente do Conselho sr. Jonas Pereira Rodrigues, Conselheiros Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (representante da Secretaria de Governo), sr. Devair Gonçalves Junior (representante da Igreja Evangélica), sra. Mayagnes Ales Pereira (representante da Secretaria de Infraestrutura), o sr. Felipe Ferreira Faria (representante da Secretaria de Agricultura), o sr. Ricardo Borges (representante da UniSal), a sra. Marly dos Reis (representante do Sanear), a sra. Nilza Maria Nunes Serqueira (representante da URAMB), e as sras. Marina Gomes Nicoletti, Adriana Gomes de Moraes e Bruna Parreira Fraga (funcionárias da Secretaria Municipal de Habitação). Deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, com a fala do suplente sr. Jonas, expondo os dados de Apresentação da Regularização Fundiária, acerca das estatísticas dos cadastros para início do processo de regularização de seus imóveis, informando sobre a renda per capita dos cadastrados, acerca das estatísticas dos cadastros em nome de pessoas com deficiência, juntamente com a quantidade de membros nas famílias residem nos imóveis ora cadastrados. Informou o mesmo sobre os títulos definitivos já realizados, sobre a finalização que só ocorre no ato da entrega dos mesmos, e que a maioria das famílias que já tem seus títulos definitivos entregues são compostas por responsável familiar do sexo feminino. Também ponderou sobre as faixas etárias encontradas entre os cadastrados, rendimentos mensais e rendimentos familiares. Dada a palavra a sra. Adriana, a mesma deu início a apresentação dos dados do Trabalho Social, dos residenciais Bispo Pedro Casaldáliga, Dona Fiuca, Dona Neuma, Magnólia I e II, Mathias Neves I e II e Padre Miguel. Sobre o início e previsão de conclusão dos projetos sociais, e também dos projetos que já se encontram em andamento, os que se encontram iniciando e os que já foram finalizados. Ponderou sobre as atividades realizadas nos residenciais acima citados, os motivos das escolhas dos cursos que são por meio de pesquisas realizadas entre os beneficiários dos imóveis, acerca das atividades a serem executadas, e também das atividades já finalizadas nos residenciais, da duração das atividades e dos trabalhos sociais, dos cursos e mutirões, e também dos relatórios de atividades e dos custos das mesmas. Dada a palavra ao Presidente do Conselho, sr. Paulo José Correia, o mesmo iniciou a apresentação dos dados de Cartografia e Aprovação de Projetos, ponderou que houve retomada de obras que se encontravam paradas, citou sobre as obras dos Residenciais Celina Bezerra, Dona Neuma e Melquíades Figueiredo, e comentou acerca de obras diversas realizadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, e também sobre os projetos da referida Secretaria. A pauta sobre o regimento interno do Conselho não foi discutida por conta de ter se encontrado um regimento interno



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.362, de 10 de janeiro de 2019, quinta-feira.

já publicado em Decreto, com a data do ano de 2010, que será analisado e se necessário passivo de modificação. A última pauta, que consta como a discussão acerca da lei 5.932/2009 não foi apreciada, porém fora entregue documentação pertinente ao conteúdo a ser discutido para que os conselheiros analisem e possam discutir com mais discernimento na próxima reunião. Nada mais havendo a analisar, foi encerrado pelo suplente sr. Jonas às 16:00 horas.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Adriana Gomes De Morais	Secretaria de Habitação	
Devair Gonçalves Junior	Representante da maior Igreja Evangélica	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Jonas Pereira Rodrigues	Gerente da Regularização Fundiária	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marly dos Reis	Representante do SANEAR	
Nilza Maria Nunes Siqueira	Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Paulo Jose Correa	Presidente do Conselho de Habitação e Urbanismo	
Ricardo Borges dos Santos	Representante da UNISAL	
Mayagnes Alves Pereira	Representante da Secretaria de Infraestrutura	
Bruna Parreira Fraga	Secretaria de Habitação	



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) – 2019

- I. INTRODUÇÃO 74
- II. DA FUNDAMENTAÇÃO 75
- III. DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 75
- IV. DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI E OS SEUS OBJETIVOS 75
- V. CRONOGRAMA DOS SISTEMAS A SEREM AUDITADOS 76
- VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONJUNTAMENTE COM OS TRABALHADOS ELECADOS 77
- VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS 77

I. INTRODUÇÃO

O PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna é o documento que orienta as normas para auditorias internas a cada ano, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela auditoria de contas da UCI – Unidade de Controle Interno.

O objetivo é a realização de auditorias preventivas, nos Sistemas Administrativos de Controle Interno previamente definido, nas áreas de benefícios previdenciários, recursos humanos, patrimônio, compras, transportes, contábil, finanças, investimentos, orçamentário, obras e serviços de engenharia, contratos e aditivos e administração geral.

O presente PAAI buscou estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos de auditoria, incluindo um cronograma sintético dos projetos de auditoria. Constatam ainda ações a serem desenvolvidas para contribuir com os trabalhos de organização interna da administração na busca de resultados satisfatórios quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão, bem como tratar de forma preventiva possíveis apontamentos por parte de órgãos fiscalizadores externos.

As auditorias a serem realizadas têm como finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes. Ademais, deve servir como apoio para possíveis recomendações, confecção de novas normas interna e atualização das vigentes, e outras ações que abrangem os trabalhos da auditoria interna.

As auditorias tem a finalidade precípua de avaliar em cada Sistema Administrativo o cumprimento dos procedimentos operacionais das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes e nos casos que caracterizarem prejuízos ao erário recomendar-se-á abertura de sindicância junto à Procuradoria Geral do Município.



II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT.

A elaboração do PAAI está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- a) Lei Complementar Municipal nº 059, de 20 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- b) Lei 4.614/2005: dispõe sobre a fiscalização e controle da Unidade de Controle Interno;
- c) IN SCI nº 002/2017: dispõe sobre procedimentos básicos para o trabalho de Auditoria Interna e Inspeções do IMPRO;
- d) e) Resolução Normativa do TCE-MT nº. 33/2012 – TP: Aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT estabelecem diretrizes para o sistema de controle interno e dá outras providências;
- e) Resolução Normativa do TCE-MT Nº. 26/2014 - TP: Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.
- f) Portaria nº 2.088 de 12/11/2015, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do IMPRO.

III. DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A UCI é composta pelo servidor de carreira do Instituto, nomeado em cargo comissionado pela Portaria nº 1.675 de 07/01/2016, o Sr. **Genilson Barros de Carvalho**, matrícula nº 49.

O cronograma anual de atividades da auditoria interna, abaixo, apresenta as atividades de auditoria regular, estando incluído nas atividades também a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, bem como para o assessoramento técnico.

A UCI terá condições de acessar os Sistemas informatizados e os Sistemas Operacionais disponíveis e o Banco de dados da Instituição.

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da UCI, de forma justificada.

IV. DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI E OS SEUS OBJETIVOS

O planejamento dos trabalhos de auditoria da UCI foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- a) Efetivo pessoal lotado na UCI;



- b) Atualização e confecção de Instruções Normativas, bem como enfatizar a importância dos controles internos para as unidades administrativas pelo IMPRO;
- c) Necessidades administrativas de gestão do IMPRO;
- d) Materialidade baseada no volume da área em exame;
- e) Normatização dos Sistemas Administrativos;
- f) Macro Controles exercidos pela UCI.

V. CRONOGRAMA DOS SISTEMAS A SEREM AUDITADOS

No decorrer do exercício de 2019 poderão ser incluídos outros setores e/ou sistemas para ser objeto de auditoria.

Os demais procedimentos das unidades executoras dos Sistemas supramencionados, que não foram indicados para auditoria, estarão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI.

O direcionamento dos trabalhos de auditoria interna indica os processos de maior risco e que, portanto, justifica atenção especial nos pontos de controle.

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA												
Cronograma de atividades - PAAI 2018												
Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Auditoria e pareceres das aposentadorias – SGB (Sistema Geral de Benefícios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do processo de troca de Sistema de Gestão Administrativo Financeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Quadrimestral – TCE/MT	X			X				X				
Auditoria de bens patrimoniais			X									
Acompanhamento das licitações		X			X				X			
Acompanhamento das recomendações - Auditoria de Atos de Pessoal Ativo				X				X				
Acompanhamento das recomendações da UCCI e TCE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONJUNTAMENTE COM OS TRABALHADOS ELECADOS

- 1) Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor e outras atividades de controle e acompanhamento preventivo;
- 2) Elaboração de novas normas internas aos sistemas administrativos e revisão das existentes;
- 3) Revisar, analisar e promover propostas de alterações das normas internas vigentes e reforçar a importância do Instituto seguir as normas;
- 4) Apoio e orientações aos demais sistemas administrativos para a confecção de novas normativas;
- 5) Acompanhamento de prática de atos e a ocorrência de fatos da responsabilidade de agentes públicos, com vistas a assegurar sua legalidade e regularidade ou a responsabilidade dos agentes;
- 6) Propor a instauração de sindicância ou de inquérito, quando recomendável face à natureza da irregularidade apurada;
- 7) Realização de fiscalização e auditorias necessárias para avaliar as atividades de controle interno, com o fim de assegurar-lhe eficácia e eficiência, oferecendo subsídios a Administração;
- 8) Estudos e pesquisas sobre a legislação;
- 9) Treinamento da equipe interna e dos possíveis representantes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno;
- 10) Promoção de reuniões e seminários internos;
- 11) Assessoramento à Administração nos assuntos inerentes ao tema;

Elaboração Plano Anual de Auditoria Interna 2020.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Diretor Executivo do Instituto e aos gestores envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Poderá ocorrer durante o exercício solicitação de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme o grau de prioridade.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem o trabalho da equipe no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais e atendimento ao Controle Externo.

Rondonópolis – MT, 10 de Janeiro de 2019.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Responsável pela Unidade de Controle Interno (Lei 4.614/2005)

Matrícula 049

EM BRANCO